CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

Diário Oficial Eletrônico
Legislativo Municipal

CÂMARA ISO 9001 ISO 14001

Manaus, segunda-feira, 06 de outubro de 2025 **Ano XIII, Edição 2275 - R$ 1,00**

Poder Legislativo

Faço saber que a Câmara Municipal de Manaus aprovou e eu promulgo, com base nos artigos 45, inciso II, e 67 da Lei Orgânica do Município de Manaus, combinados com os artigos 22, inciso II, alínea "h", 157, inciso II, e 229 do Regimento Interno, a seguinte:

RESOLUÇÃO N. 173, DE 6 DE OUTUBRO DE 2025

DISPÕE sobre a criação da Frente Parlamentar em defesa da BR-319, no âmbito da Câmara Municipal de Manaus, e dá outras providências.

Art. 1.º Fica criada a Frente Parlamentar em Defesa da BR-319 no âmbito da Câmara Municipal de Manaus, com o objetivo de promover debates, estudos e ações voltadas à reestruturação, pavimentação e manutenção da BR-319, visando ao desenvolvimento econômico e social da região.

Art. 2.º A Frente Parlamentar será composta por vereadores desta Casa Legislativa, que manifestem interesse em participar, mediante inscrição formal junto à Mesa Diretora.

§ 1.º A coordenação dos trabalhos será exercida por um presidente, um vice-presidente e um secretário, eleitos entre os membros da Frente Parlamentar.

§ 2.º A Frente Parlamentar poderá convidar representantes do Poder Executivo, entidades da sociedade civil, associações de classe, universidades, pesquisadores, empresários e demais interessados para contribuir com os debates e ações.

Art. 3.º Compete à Frente Parlamentar em Defesa da BR-319:
I – promover estudos e debates sobre as condições atuais da BR-319 e suas necessidades de infraestrutura;
II – articular-se com os Poderes Executivo e Legislativo, nas esferas municipal, estadual e federal, buscando soluções e recursos para a recuperação da rodovia;
III – fomentar parcerias com órgãos públicos e privados, organizações da sociedade civil e instituições acadêmicas para subsidiar suas atividades;
IV – organizar audiências públicas, seminários e visitas técnicas para ampliar o conhecimento e a conscientização sobre a importância da BR-319;
V – apresentar sugestões e recomendações aos órgãos competentes sobre políticas públicas e ações estratégicas para a rodovia;
VI – realizar campanhas de mobilização da sociedade sobre a relevância da BR-319 para o desenvolvimento regional.

Art. 4.º A Frente Parlamentar terá prazo de funcionamento indeterminado, podendo ser extinta por decisão da maioria de seus membros ou pela revogação desta Resolução.

Art. 5.º As reuniões da Frente Parlamentar serão realizadas periodicamente, conforme calendário definido pelos seus membros, podendo ocorrer de forma presencial ou virtual.

Art. 6.º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, caso necessárias, observadas as disposições legais pertinentes.

Art. 7.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 06 de outubro de 2025.

Ver. DAVID VALENTE REIS
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR DAVID VALENTE REIS - PRESIDENTE EM 06/10/2025 13:28:37
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 040E23C5001AA6CD . CONSULTE EM https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador

PORTARIA N.º 062/2025-GP/DG/CMM

DAVID VALENTE REIS, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, Parágrafo único do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO o Memorando n.º 113/2025- DILIC/CMM;

R E S O L V E,

I – CONSTITUIR Comissão, composta pelos servidores abaixo relacionados, para acompanhamento e fiscalização, na forma identificada nos termos do Contrato, sem ônus para este Poder Legislativo, conforme segue:

CONTRATO	EMPRESA	FISCAIS	A CONTAR DE
016/2025	Clear Tecnologia da Informação S/A	Eduardo Gomes da Frota Joney Ricardo da Silva	15/09/2025

II – REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Manaus, 06 de outubro de 2025.

DAVID VALENTE REIS
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR DAVID VALENTE REIS - PRESIDENTE EM 06/10/2025 16:25:48
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : A9C86B6A001AA8EB . CONSULTE EM https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador

PORTARIA Nº 083/2025 – PP/DG/CMM

DAVID VALENTE REIS, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, Parágrafo Único, inciso I, alínea "c" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO o Ato da Mesa Diretora n. 002/2025-DILEG/GABPR/CMM;

CONSIDERANDO o Ato da Presidência n. 079/2025-GP/DG/CMM;

CONSIDERANDO os autos do Processo nº 2025.10000.10718. 0.004038;

R E S O L V E,

I – AUTORIZAR, a Diretoria de Orçamento e Finanças da Câmara Municipal de Manaus, a proceder Empenho no valor de R$ 7.000,00 (sete mil reais), a título de adiantamento de despesas miúdas, sob a responsabilidade da servidora **MARIA DO SOCORRO LOPES MIRANDA**, portadora do CPF. nº 214.911.192-68, com prazo de 30 (trinta) dias para aplicação e até 10 (dez) dias para prestação de contas de sua aplicação, na dotação orçamentária 33903989 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, a fim de atender despesas de pequeno vulto e pronto pagamento.

II – ORIENTAR ao tomador do adiantamento que a prestação de contas deverá ser formalizada mediante apresentação dos seguintes documentos:

SEM VALOR OFICIAL

- Cópia da Portaria de Concessão de Adiantamento;
- Comprovante do recolhimento de saldo do adiantamento, se houver;
- Demonstrativos das despesas efetuadas.

Manaus, 06 de outubro de 2025.

DAVID VALENTE REIS
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR DAVID VALENTE REIS - PRESIDENTE EM 06/10/2025 11:37:18
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : F336C216001AA5EE . CONSULTE EM https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador

---

AVISO DE LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS, através de sua Pregoeira, torna público a abertura do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/2025-CMM, na forma a seguir:

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de operação, manutenção preventiva e corretiva em infraestrutura predial, compreendendo as atividades de engenharia, supervisão, operação, manutenção corretiva e manutenção preventiva das instalações elétricas de baixa e alta tensão, instalações hidráulicas e sanitárias, sistemas de iluminação de emergência, sistema de para-raios, sistema de aterramento e serviços de manutenções diversos de apoio e serviços de melhorias de construção civil em todas as dependências deste Poder Legislativo, com fornecimento de peças e material de consumo, visando atender as necessidades da demanda deste prédio da Câmara Municipal de Manaus, conforme descrições e especificações técnicas contidas no Termo de Referência, oriundo do Processo Administrativo n.º 2025.10000.10718.0.000640.

Data e Horário: 22/10/2025, às 10:00 horas (Horário de Brasília).
O Edital encontra-se à disposição na plataforma www.licitanet.com.br e no Portal da CMM (www.cmm.am.gov.br).

Manaus, 06 de outubro de 2025.

Helen Grace Costa Sena
Pregoeira

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR HELEN GRACE COSTA SENA - TÉCNICO(A) LEGISLATIVO - AUTORIA - EM 06/10/2025 11:06:26
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 9606110C001AA5C3 . CONSULTE EM https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador

---

ERRATA

Portaria n. 060/2025-GP/DG/CMM, publicada no Diário Oficial do Legislativo Municipal, Edição 2274, de 03 de outubro de 2025:

ONDE SE LÊ:

... Izabel Christina de Souza Maquiné Bernardes ...

LEIA-SE:

... Izabel Christina de Souza Maquiné ...

Manaus, 06 de outubro de 2025

DAVID VALENTE REIS
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR DAVID VALENTE REIS - PRESIDENTE EM 06/10/2025 10:05:45
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : BE523545001AA4ED . CONSULTE EM https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador

SEM VALOR O

GUIA INDISPENSÁVEL PARA PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS

As matérias devem ser digitadas em papel branco tipo A4, com cabeçalho contendo timbre.
O TÍTULO deve estar em letras MAIÚSCULAS, em fonte ARIAL NARROW, TAMANHO 8,5, cor PRETO, NEGRITO e estilo NORMAL.

A fonte do texto deve ser ARIAL NARROW, TAMANHO 8,5, cor PRETA e estilo NORMAL.

O recuo da primeira linha do parágrafo deve ser de 1,5 cm e entrelinhas Simples,

É importante, também, que o texto esteja SEM RASURAS e SEM ERROS ORTOGRÁFICOS.

A assinatura do responsável pela matéria NÃO DEVE SOBREPOR O TEXTO em hipótese alguma.
INFORMAÇÕES PARA ENVIO DE ARQUIVOS
É necessário que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa ou por via eletrônica, assinada, revisada e com arquivo.

CONFIRMAÇÃO
Enviar documento para o e-mail dolm@cmm.am.gov.br, em versão texto.

Após o envio confirmar o recebimento no telefone/ramal 3303-2731

As matérias devem ser enviadas/entregues até as 14h no Protocolo do Diário Oficial de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

MESA DIRETORA

DAVID VALENTE REIS – AVANTE
Presidente
JANDER DE MELO LOBATO – PSD
1º Vice-Presidente
ROBSON DA SILVA TEIXEIRA – MDB
2º Vice-Presidente
MANOEL EDUARDO DOS SANTOS ASSIS – AVANTE
3º Vice-Presidente
SAMUEL DA COSTA MONTEIRO – PSD
Secretário Geral
EVERTON ASSIS DOS SANTOS – UNIÃO
1º Secretário
ALDENOR ERNESTO DE LIMA FILHO – UNIÃO
2º Secretário
MARIA JACQUELINE COELHO PINHEIRO – UNIÃO
3º Secretário
GILMAR DE OLIVEIRA NASCIMENTO – AVANTE
Corregedor
ROSIVALDO OLIVEIRA CORDOVIL – PSDB
Ouvidor

VEREADORES

ALEXANDRE DA SILVA SALAZAR – PL
ALLAN CAMPELO DA SILVA – PODE
CARLOS ALBERTO D'ÁVILA – AVANTE
DIEGO ROBERTO AFONSO – UNIÃO
DIONE CARVALHO DOS SANTOS – AGIR
EDUARDO ASSUNÇÃO ALFAIA – AVANTE
ELAN MARTINS DE ALENCAR – DC
EURICO DE ÂNGELO TAVARES – PSD
FRANCISCO CARPEGIANE VERAS DE ANDRADE – PL
IVO SANTOS DA SILVA NETO – PMB
JAILDO DE OLIVEIRA SILVA – PV
JOÃO CARLOS DOS SANTOS MELLO – REPUBLICANOS
JOÃO KENNEDY DE LIMA MARQUES – MDB
JOÃO PAULO MELO DA FONSECA – AGIR
JOELSON SALES SILVA – AVANTE
JOSÉ RICARDO WENDLING – PT
LUÍS AUGUSTO MITOSO JÚNIOR – MDB
MARCELO AUGUSTO DA EIRA CORREA – PSB
MARCO ANTÔNIO ANDRADE CASTILHOS FILHO - UNIÃO
PAULO TYRONE PERASA DE SOUZA JUNIOR - PMB
RAIFF MATOS SILVA VASCONCELOS – PL
ROBERTO SABINO RODRIGUES – REPUBLICANOS
RODINEI MOURA RAMOS - AVANTE
RODRIGO DE SÁ BARBOSA – PP
RODRIGO GUEDES OLIVEIRA DE ARAUJO - PP
ROSINALDO FERREIRA DA SILVA – AGIR
SIMON DE SOUZA GUIMRÃES BESSA – UNIÃO
SERGIO DENILSON DE SOUZA CRUZ - PRD
THAYSA LIPPY DE SOUZA FLORÊNCIO – PRD
UBIRAJARA ROSSES DO NASCIMENTO JÚNIOR – PL
YOMARA JESUÍNA LINS RODRIGUES - PODE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

EXPEDIENTE
ELANE DE SOUZA ALVES
Diretora geral

EVANDRO WANDERLEY
Gerente do Departamento de Diário Oficial

CRIADO MEDIANTE LEI Nº 342 DE 13/05/2013 DE AUTORIA DA MESA DIRETORA DA CMM
APROVADO PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 - São Raimundo, CEP - 69027-020
Telefone (92) 3303-2731
e-mail: dolm@cmm.am.gov.br